

O presente Despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das matérias nele abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

26 de Novembro de 2009. — A Directora de Unidade de Desenvolvimento Social, *Maria Idalina Alves de Brito*.

202691585

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 27299/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Rita Sofia de Brito Gião para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202691925

Despacho n.º 27300/2009

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Paula Gonçalves Ferreira Brás de Oliveira para prestar colaboração ao meu Gabinete na área da comunicação social.

2 — É atribuído à nomeada o estatuto remuneratório de equiparado a adjunto de gabinete, incluindo abono para despesas de representação, subsídios de refeição, de Natal e de férias.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, podendo ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202691966

Despacho n.º 27301/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente técnica Elvira Maria Sousa Oliveira Líbano para exercer as funções de apoio administrativo no meu Gabinete, em cedência de interesse público pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A remuneração mensal, paga pelo serviço de origem, acresce o valor de 80% sobre o vencimento base, incluindo os subsídios de férias e de Natal, a suportar por verbas do orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202692038

Despacho n.º 27302/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é designada, por cedência de interesse público pelo Hospital Garcia de Orta, E. P. E., a licenciada Sara Tavares Alberto Tereno Valente para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A remuneração é suportada pelo serviço de origem, acrescendo o abono mensal de € 1600, a suportar por verbas afectas ao orçamento do meu Gabinete.

3 — A presente designação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, podendo ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202692102

Despacho n.º 27303/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo, por cedência de interesse público pelo Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a licenciada Maria da Luz Nolasco Leal Gonsalves para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A remuneração é suportada pelo serviço de origem, acrescendo o abono mensal de € 1600, a suportar por verbas afectas ao orçamento do meu Gabinete.

3 — A presente designação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, podendo ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202692005

Despacho n.º 27304/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Ana Paula Perry da Câmara Bernes Sousa Uva para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, em cedência de interesse público pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2 — A nomeada opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202692135

Despacho n.º 27305/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é nomeada, em comissão de serviço, Maria de Fátima Cardoso Augusto para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202692168

Despacho n.º 27306/2009

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Eduardo Miguel da Silva Galamba para prestar colaboração neste Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório equiparado a adjunto de Gabinete, incluindo abono para despesas de representação, subsídios de refeição, de Natal e de férias.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, podendo ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202691617

Despacho n.º 27307/2009

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Joana Andreia Martins Ricardo Réfega para prestar colaboração neste Gabinete na área da comunicação social.

2 — É atribuído à nomeada o estatuto remuneratório equiparado a adjunto de Gabinete, incluindo abono para despesas de representação, subsídios de refeição, de Natal e férias.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, podendo ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.